



TC: 000.838/2015-2

Responsável: Diomésio Alves de Oliveira

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão 10920/2016 – TCU – 2ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdão 10920/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 27/9/2016, Ata 35/2016 – 2ª Câmara (peça 14), foi notificado o Sr. Diomésio Alves de Oliveira, por meio do Ofício 1560/2016, datado de 10/10/2016 (peça 17).

O responsável tomou ciência do aludido ofício em 11/11/2016, conforme documento de peça 22, encaminhado para o endereço da peça 6.

Transcorridos os prazos recursais em 28/11/2016, o responsável não recorreu da decisão proferida pelo Tribunal.

O Acórdão 10920/2016 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado em 29/11/2016.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 23, bem como atesto a inexistência de erros materiais.

Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU n.º 178/2005, c/c com o artigo 43, inciso V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/PE, em 20 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente)

Clarissa Monteiro de Moraes Souza Freiras
TEFC – Mat. 9798-5